

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico N° 84/2025
REQUERENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

A empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com o N° do CNPJ: **02.228.938/0001-99**, sediada a Rua Coimbra, nº 1702 – Vila Elisa – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.075-450, apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no **Termo de Referência do PROCESSO LICITATÓRIO** em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
72	Peça reta para ajustes em próteses odontológicas	Und	10	DX – 11.14.0009 - PEÇA RETA	R\$ 259,99	R\$ 2.599,90
VALOR TOTAL						R\$ 2.599,90

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Endereço Completo: Rua Coimbra, nº 1702 – Vila Elisa

Cidade/ UF: Ribeirão Preto-SP

CEP: 14.075-450

E-mail: consultoria@raphaelicarolicitacoes.com.br | joapessoa@raphaelicarolicitacoes.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 28-0

Conta Corrente: 71.225-6

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: Cláudia Sperge

CPF: 175.530.298-31

Identidade / Órgão Expedidor: 21.309.193-8 (SSP-SP)

Cargo/Função: Socio Administrador

Endereço Completo: Rua Mario Moraes Sarmento, nº 45, AP 11, Parque dos Lagos

Cidade/UF: Ribeirão Preto - SP

CEP: 14084-161

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.

DECLARAÇÕES

A empresa **D-X COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** declara, sob as penas da Lei:

- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a Receita Federal, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.
- Sob penas da lei, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.
- Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2025.

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Raphael Icaro Soares Arcieri | Representante Legal

RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30